

PL 0091-2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositora tem por finalidade readequar os limites territoriais dos distritos Vila Andrade e São Luis, alterando por conseqüência os perímetros das Subprefeituras do Campo Limpo e M'Boi Mirim, satisfazendo assim os anseios da comunidade local, que sofre com a delimitação de perímetro estabelecida em lei, pois não fosse a Portaria n° 43/SP-CL/SP-MB/2003 editada em 2003, a sede da Subprefeitura do Campo Limpo encontraria-se dentro do perímetro determinado à Subprefeitura M'Boi Mirim.

A medida vem de encontro à citada Portaria, que atualmente faz com que os perímetros das Subprefeituras sejam delimitados na forma estabelecida por esta propositora.

Com a aprovação do presente projeto de lei, a atual sede da Subprefeitura do Campo Limpo ficará dentro de seu próprio perímetro, evitando assim transtornos à população local.

Outro importante aspecto que a mudança de perímetro propiciará, será a ratificação da transferência da gestão da Unidade Básica de Saúde -UBS Prof. Antonio Bernardo de Oliveira, localizada na Rua Tereza Maia Pinto, n° 11, Vila Prel, Cep 05780-390 e da Escola de Ensino Fundamental - EMEF Prof. Luiz Tenório de Brito, localizada na rua Baldomero Carqueja, n° 278, Vila Prel, Cep 05780-260 para a Subprefeitura do Campo Limpo (a competência é da Subprefeitura M'Boi Mirim), que atualmente abriga a maioria dos munícipes usuários dos referidos equipamentos públicos.